



RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE**, e de outro lado **ANDERSON CLAIR SCHRANCK 03200542926**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Governador Jorge Lacerda, nº 1614, Centro, Piratuba, Santa Catarina, CEP 89.667-000, inscrita no CNPJ nº 23.971.166/0001-50, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **ANDERSON CLAIR SCHRANCK**, portadora da Carteira de Identidade nº 4.152.188 e CPF nº 032.005.429-26, a seguir denominada simplesmente de **DISTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima, inciso III, alínea “b”, do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente rescisão está fundamentada na revogação do processo de licitação que originou o contrato nº 33/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, sem quaisquer ônus ou penalidades para qualquer das partes.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Município de Peritiba – SC., em 05 de março de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal
Distratante

ANDERSON CLAIR SCHRANCK
Distratado



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

CRISTIANE TURATTO
Testemunha

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

ROSA RAUBER
Fiscal do Contrato

ROSANA VALCARENGHI
Fiscal do Contrato